



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 014 – CONSUPER/2015**

*Dispõe sobre a revisão e atualização do Estatuto do Instituto Federal Catarinense.*

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A Resolução ad referendum 019 de 27/08/2009;
- II. A Resolução 001 de 02/05/2011;
- III. O Processo nº 23000.071494/2009-59;
- IV. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 02 de junho de 2015;

**Resolve:**

**Art. 1º** – APROVAR a revisão e atualização do Estatuto do Instituto Federal Catarinense.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução *ad referendum* 019 de 27/08/2009, publicada no Diário Oficial da União publicada no Diário Oficial da União nº 165, no dia 28/08/2009;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 02 de junho de 2015.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*